

PORTARIA N.º 18.806, DE 30/09/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de  
Saúde:

| NOME                              | MATR. | PERÍODO                 | Processo<br>Eletrônico |
|-----------------------------------|-------|-------------------------|------------------------|
| Carlos Manoel Rocha dos<br>Santos | 1349  | 29/09/2022 a 16/10/2022 | 23786/2022             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

